

A FORMAÇÃO DE PROFESSORES EM DIFERENTES CONTEXTOS: APROXIMAÇÕES ENTRE BRASIL E CUBA

Elisabeth dos Santos Tavares Dra.

elisabeth_t@uol.com.br

Universidade de Ciências Pedagógicas Enrique José Varona

Cristina Almeida da Silva Doutoranda.

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUCSP

cristinaalmeida1976a@gmail.com

Resumo

Os fundamentos pedagógicos nos cursos de formação de professores em cursos superiores no Brasil e em Cuba foi o objeto de estudo identificando-se a concepção teórica implícita que apresentam os documentos oficiais dos dois países, fundamentando-se nos estudos e pesquisas de Giroux (1997), Freire (1983, 1986, 1993, 2003, 2017), Nóvoa (1999, 2016), Tardif (2002), Gatti (2019), Imbernón (2000, 2009) associados a outros autores neste referencial teórico. A pesquisa tem tipologia de abordagem qualitativa, tendo em vista a multiplicidade de conceitos na construção da compreensão e análise dos discursos identificados. Buscou respostas para o fenômeno explicitado nos fundamentos que orientam a formação de professores em nível superior. No estudo utilizou-se a pesquisa bibliográfica e a análise documental além de encontros com educadores pesquisadores. A pesquisa bibliográfica foi elaborada a partir do levantamento de referências teóricas já publicadas e especialmente as do banco de teses e dissertações da CAPES, o que permitiu um conhecimento prévio do que já se estudou sobre o assunto. Com caráter exploratório, recorreu-se a análise documental reunindo um volume de dados coletados e analisados referentes ao determinado fenômeno da pesquisa. Após, chega-se a considerações conclusivas que emergem desse processo de análise desvelando-se o papel dos fundamentos previstos nos cursos de formação de professores em nível superior nos diferentes contextos históricos do Brasil e de Cuba.

Palavras-chave: Formação de professores – Cuba e Brasil, Fundamentos dos cursos de licenciatura.

Introdução

No Brasil, os cursos de graduação de nível superior, as licenciaturas - os cursos formadores de professores, vêm sofrendo alterações ao longo do tempo que evidenciam tensões entre a comunidade acadêmica e as normatizações que têm sido emanadas do Ministério da Educação. No atual contexto, vai se formando um consenso entre os estudiosos, professores, pesquisadores, estudantes e trabalhadores em geral, que nossa principal tarefa é derrotar o pensamento conservador e privatista que tenta se impor no cotidiano das instituições educativas a partir das alterações profundas no âmbito das políticas educacionais de caráter democrático, igualitário e emancipador desenvolvidas nos últimos anos.

Com o entendimento que a educação tem a ver com o futuro de cada país, a responsabilidade de se aprofundar as diferentes concepções de educação, formação humana, educação e formação de professores em disputa e indicar caminhos para o enfrentamento da desprofissionalização do magistério, resultante do desmonte intencional atual se faz urgente. Assim, ao se abordar a formação de professores em diferentes contextos e se considerar as aproximações entre o Brasil e Cuba, além do pioneirismo da temática pesquisada, essa se torna relevante, pois, em 2023 novos direcionamentos curriculares para a formação de professores no Brasil estão em evidência, especialmente quando se tem como orientação o grande debate entre duas resoluções do Conselho Nacional de Educação – as Resoluções CNE CP 02/2015 e 02/2019 em uma proposta curricular que alinha o currículo dessa formação e as propostas curriculares vigentes. Por se tratar de uma nova proposta formativa, cabem reflexões a respeito especialmente em um dos pontos que influenciaram as concepções que deram origem a esses documentos.

A formação de professores – reflexões sobre novas configurações sociais.

Há, no Brasil, uma mobilização na luta pela formação de professores sintonizada com as formulações e proposições construídas historicamente pelo movimento dos educadores e contra a destruição da educação pública e a desvalorização do magistério pelas políticas de padronização e privatização da formação. O estudo procurou respostas para o fenômeno explicitado nos fundamentos que orientam a formação de professores

em nível superior e da pesquisa bibliográfica elaborada a partir do levantamento em referências dos atuais pesquisadores e estudiosos hoje presentes.

Na atualidade, o referencial de Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, educador e filósofo brasileiro considerado um dos pensadores mais notáveis na história da pedagogia mundial, tendo influenciado o movimento chamado pedagogia crítica é referência obrigatória para a formação de educadores uma vez que nos transporta a conceitos essenciais no esforço científico de pensar a educação. Freire tem na sua concepção de formação de professores todo o seu trabalho realizado como professor e como gestor público da educação demonstrando, com esperança, ser possível responder aos desafios da formação docente.

É possível afirmar que desde os seus primeiros escritos, Freire vai elaborando a sua concepção do saber fazer docente, quer dando ênfase aos fundamentos políticos, filosóficos e antropológicos de sua proposta, construindo, pois, o cenário para a compreensão da prática docente, quer aprofundando, em obras das décadas de 1980 e 1990, núcleos temáticos específicos relacionados ao ensinar-aprender e à formação dos educadores. E, especialmente, nas publicações: Medo e ousadia – o cotidiano do professor (1987), Professora sim, tia não: cartas a quem ousa ensinar (1993b), A educação na cidade (2001), política e Educação (1993a), e, sobretudo, em Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente (1996), o autor sistematiza suas reflexões sobre o tema da docência e da formação de educadores. (SAUL, 2016)

Vale destacar que, no Brasil, a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE), entidade da área educacional oriunda do movimento em defesa da formação e valorização dos profissionais da educação, no Brasil, desde final da década de 1980 luta por uma política nacional de formação e valorização dos profissionais da educação evocando questões importantes que vêm sendo objeto de discussão.

Os Planos de Educação e a formação de professores no Brasil

No histórico crítico da criação dos planos de educação no Brasil há que se considerar o conceito de políticas públicas e planejamento, com foco no resultado do processo político, expressado pela intervenção do Estado. Duas questões são relevantes para essa compreensão, que conforme Lamounier (1982, p. 5-21) exige a compreensão do significado de políticas públicas o que significa entender a dimensão técnica administrativa que a compõe, a eficiência e o resultado prático para a sociedade e

reconhecer que toda política pública é uma forma de intervenção nas relações sociais em que o processo decisório condiciona e é condicionado por interesses e expectativas políticas e sociais.

No Brasil, a elaboração de planos tem evidenciado um caráter controlador sendo a política educacional parte de um projeto de reforma que, tem colocado os custos com as políticas educacionais no centro da crise do Estado. Nesse projeto de reforma, o Estado torna-se mínimo, se busca racionalizar recursos e diminuir seu papel no que se refere às políticas sociais e às políticas educacionais em particular.

Ainda que de forma sucinta, vale reconhecer o contexto histórico da educação no Brasil e perceber que a realidade atual sofre as consequências do tempo histórico. A história da educação no Brasil que coincidiu com a chegada dos primeiros portugueses no século XVI, não acontece de forma linear e consistente. Por muitos séculos o tema de estudo foi ignorado sendo retomado no século XIX.

Na década de 1930, é criado o Ministério da Educação e Cultura e na sequência, o Conselho Nacional de Educação, com a proposta de elaboração de um plano nacional de educação, que objetivasse o desenvolvimento socioeconômico do país. Foi somente em 1932, por meio do Manifesto dos Pioneiros e da Educação Nova, que se reivindicou a criação de um sistema que organizasse a educação conforme a demanda do país. No Brasil o primeiro apontamento relativo a plano educacional remonta à década de 1930 por meio do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova, em 1932 que diagnosticando como se encontrava a educação afirmava que todos os esforços, não haviam ainda criado um sistema de organização escolar à altura das necessidades contemporâneas e das necessidades do país.

Conforme Romanelli (1999) a Constituição Brasileira de 1934, a exemplo do Manifesto dos Pioneiros, previa um Plano Nacional de Educação (PNE) que garantisse o ensino primário gratuito e obrigatório. Esse PNE era entendido pelos educadores como algo renovador, que agregava diversos benefícios aos cidadãos através de políticas educacionais. Mas, a proposta de transformar o PNE em lei não se concretizou; porque neste período de instauração do Estado Novo (1937 – 1945), o planejamento, de fato, visava mais o econômico do governo, o que por si já estabelecia uma divisão da

educação para elite, para mulher e para os trabalhadores, em função do suporte ao projeto industrial do próprio governo.

Entre 1946 e 1964 o que se observa é uma tensão entre duas visões de Plano de Educação expressando a contradição entre as forças que se aglutinaram sob a bandeira do nacionalismo desenvolvimentista. Uma das forças atribuía ao Estado a tarefa de planejar o desenvolvimento do país libertando-o da dependência externa, e a outra que defendia a iniciativa privada se contrapondo à ingerência do Estado na economia e àquilo que taxavam de monopólio estatal do ensino. Essas tendências se refletiram nas discussões no do projeto da nossa primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional em tramitação no Congresso Nacional.

Em 1964, com o golpe militar, o protagonismo no âmbito do planejamento educacional se transferiu dos educadores para os tecnocratas com a subordinação do Ministério da Educação ao Ministério do Planejamento cujos corpos dirigente e técnico eram oriundos da área de formação correspondente às ciências econômicas. Foi nesse contexto que os planos para a área de educação decorriam diretamente dos Planos Nacionais de Desenvolvimento (PNDs) recebendo, por isso mesmo, a denominação de “Planos Setoriais de Educação e Cultura” (PSECs). Foi desta forma que a ideia de plano se converteu num instrumento de racionalidade tecnocrática consoante à concepção tecnicista de educação, tendência essa que se explicita na reforma do ensino traduzida pela Lei 5.692/71 que fixou diretrizes e bases para o ensino de 1. e 2 graus, e da outras providencias, cujo artigo 53 define que “o Governo Federal estabelecerá e executará planos nacionais de educação”, esclarecendo ainda que “o planejamento setorial da educação deverá atender às diretrizes e normas do Plano-Geral do Governo, de modo que a programação a cargo dos órgãos da direção superior do Ministério da Educação e Cultura se integre harmonicamente nesse Plano-Geral”, implementando-se assim em 1962/1963, os primeiros planos educacionais.

Na década de 80, com o fim do regime militar, a sociedade iniciou uma tentativa de movimento por meio de fóruns, de caráter democrático e participativo. O país passa pela elaboração do I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (PND), utilizando como suporte, o Plano de Educação para Todos na formulação de políticas, planejamento e gestão democrática. Assim, com o advento da “nova república” elaborou-

se o I plano nacional de desenvolvimento da nova república: 1986-1989 (Brasil 1985) aprovado pela Lei 7.486, de 6 de junho de 1986 e, não obstante a existência do Plano Educação para Todos, que expressava de modo geral o que o “Governo Tancredo pretendia para a educação nacional, privilegiou-se uma estratégia de repasse aos Estados e Municípios, com objetivos clientelistas, que desconsiderou aquele Plano”, conforme aponta Kuenzer (1990).

As críticas da época reconheciam que de fato, no âmbito da educação básica, o PDE consistia em um amplo de iniciativas que visavam produzir um impacto positivo sobre a qualidade do ensino, de modo que, em 2022, o nível da educação brasileira pudesse ser comparável ao de países desenvolvidos. E que, por essa razão, o PDE teria mais chances de vingar do que o PNE. Outra razão de crítica negativa a época era a de que o processo de construção do PNE e do PDE terem sido diversos, com o PNE resultado de um amplo debate na sociedade, pois ele nasceu com esse propósito, uma vez que sua elaboração estava prevista na Constituição de 1988, constituindo-se como a diretriz da política educacional brasileira e o PDE como um plano executivo, um plano de governo, foi elaborado de cima para baixo com a função de criar as condições e viabilizar o alcance das metas do PNE, embora houvesse o reconhecimento de que o PDE avançava na concretização de ações.

Em 26 de junho de 2014, novo Plano Nacional de Educação (PNE) foi sancionado após quatro anos de tramitação no Congresso Nacional. Este Plano visa melhorar a educação no país com base em 20 metas, que devem ser atingidas em 10 anos. Estabelecido pela Lei Nº 13.005 e mais conhecido como PNE, é um documento que determina as diretrizes, metas e estratégias para a política educacional entre o período de 2014 e 2024. A partir dessa data, todos os estados e municípios deveriam estruturar seus planos específicos – mais conhecidos como Planos Subnacionais de Educação – mostrando como iriam alcançar e atingir as metas previstas pelo PNE, considerando o contexto e as necessidades locais, tendo o Ministério da Educação a incumbência do acompanhamento da execução e cumprimento das metas do PNE, com realização a cada dois anos pelo Ministério da Educação (MEC), pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados e Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), e pelo Fórum Nacional de Educação.

O PNE de 2014 e as 10 diretrizes para melhorar a educação até o ano de 2024

1. Erradicação do analfabetismo;
2. Universalização do atendimento escolar;
3. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da justiça social, da equidade e da não discriminação;
4. Melhoria da qualidade da educação;
5. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
6. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
7. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do país;
8. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;
9. Valorização dos profissionais da educação;
10. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Na Valorização dos profissionais da educação o que se almeja é elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público o que demonstra a baixa formação em nível superior no Brasil.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da última década – os fundamentos da educação no Brasil

Na educação brasileira as Diretrizes Curriculares Nacionais se constituem em um conjunto de definições doutrinárias que definem os fundamentos, princípios e procedimentos a serem adotados na Educação e que orientam as instituições educacionais na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas. São normas obrigatórias que orientam o planejamento curricular dos diversos cursos e níveis dos sistemas de ensino e das Instituições escolares sejam elas de Educação Básica e do Ensino Superior.

Elas são concebidas e fixadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), aprovadas pelo Ministério da Educação e têm origem na Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as diretrizes e bases da educação nacional e que assinala ser incumbência da União, entre outras

estabelecer, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, competências e diretrizes para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, que nortearão os currículos e seus conteúdos mínimos, de modo a assegurar formação básica comum. (Artigo 9º, Inciso VIII, Lei 9394/96)

No Brasil, conforme se analisam as políticas educacionais e suas trajetórias ao longo da história pode-se afirmar que esse percurso não pode ser compreendido de maneira linear, considerando que os avanços e retrocessos se caracterizam por meio de concepções inerentes aos diferentes governos que têm criado políticas educacionais de acordo com os interesses de atores envolvidos e que interferem em suas determinações. E, portanto, essas trajetórias têm sido definidas à medida que as políticas navegam por diferentes governos articulando-se aos processos sociais, políticos e econômicos, o que não envolve neutralidade política.

FREIRE (1985) pensava a educação sempre política, em sua obra *Pedagogia do Oprimido* coloca o papel da educação como um ato político, que liberta os indivíduos por meio da consciência crítica, transformadora e diferencial, que emerge da educação como uma prática de liberdade.

A partir da promulgação da Lei Nº 9394/96 – LDBN as instituições educacionais realizaram as adequações dos fundamentos e da organização de seus cursos às diretrizes nacionais cabíveis, emanadas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e do Ministério da Educação (MEC) e iniciaram, assim, um processo de elaboração de diretrizes curriculares para os cursos de graduação.

Em 2001, no final do governo de Fernando Henrique Cardoso, o CNE publicou o parecer CNE/CP no. 09/2001, fruto da atividade de uma Comissão Bicameral do Conselho Nacional de Educação. O documento elencava um conjunto de diretrizes para a formação de professores da educação básica em nível superior. Amparado neste parecer, o CNE instituiu, por meio da resolução CNE/CP no. 01/2002 e da resolução CNE/CP no. 02/2002, respectivamente, as DCN para a formação de professores da Educação Básica e a carga horária dos cursos de licenciatura. (FICHTER FILHO, OLIVEIRA, COELHO, 2022)

Assim, o presente estudo parte das legislações indicadas acima, mas se detém, especialmente nas análises das DCN/2015 (Parecer CNE/CP no. 2/2015, Resolução CNE/CP no. 2/2015) e DCN/2019 (Parecer CNE/CP no. 22/2019, Resolução CNE/CP no. 2/2019) onde atualmente se encontra o impasse ético, filosófico e de fundamentos conceituais para a formação de professores.

Dentre as diversas políticas que marcaram esse período, o Conselho Nacional de Educação definiu, em 2015, novas Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação de professores (DCN/2015) por meio da Resolução CNE/CP no. 2 de 2015, amparada pelo Parecer CNE/CP no. 2, de 2015, substituindo as DCN/2002, com mudanças profundas nas instituições formadoras, nos currículos das licenciaturas e nas posturas dos formadores com um prazo de dois anos para a adequação estabelecida.

Destaque a ser feito deve-se ao fato de que o Conselho Nacional de Educação promoveu audiências públicas com o objetivo de apresentar e discutir o documento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial e continuada de Professores, disponibilizando inclusive no site do CNE/MEC o referido documento que vinha sendo objeto de discussão no âmbito da Comissão Bicameral de Formação de Professores do CNE e das entidades da área, desde fevereiro de 2014, passando para a fase final, com a realização de audiência pública e sua aprovação para posterior homologação pelo Ministro da Educação.

Desta forma, o processo de

construção destas Diretrizes atende a antigo anseio dos educadores do campo da educação e da formação, ao revogar as Resoluções de 2002 que instituíram as Diretrizes Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, fundamentadas na concepção de competências, assim como a Resolução que criou os Institutos Superiores de Educação. O estudo e o debate deste documento pelas Faculdades de Educação, Fóruns de Licenciaturas, colegiados de cursos de formação, gestores das redes públicas e pelos Fóruns Estaduais Permanentes de Apoio à Formação Docente é fundamental para garantir a consolidação da política nacional de formação e os compromissos dos gestores municipais e estaduais com sua inserção nos Planos Municipais e Estaduais de Educação. (FREITAS,2015)

O Parecer CNE/CP 02/2015 destaca que a formação de profissionais do magistério da educação básica precisa se dar por meio da educação contextualizada, de modo sistemático e sustentável, nas instituições educativas. Destaca a necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em

Nível Superior, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica com a valorização de sólida formação teórica e interdisciplinar; unidade teoria-prática; trabalho coletivo e interdisciplinar; compromisso social e valorização do profissional da educação; gestão democrática; avaliação e regulação dos cursos de formação.

O currículo é valorizado como o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho; a realidade concreta dos sujeitos que dão vida ao currículo e às instituições de educação básica, sua organização e gestão, os projetos e cursos de formação, devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem a vida da/e na escola, bem como, possibilitar a compreensão e reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição.

A educação em e para os direitos humanos é considerado como um direito fundamental constituindo uma parte do direito à educação e, também, uma mediação para efetivar o conjunto dos direitos humanos reconhecidos pelo Estado brasileiro em seu ordenamento jurídico e pelos países que lutam pelo fortalecimento da democracia; além disso, a educação em direitos humanos como uma necessidade estratégica na formação dos profissionais do magistério e na ação educativa em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

A Resolução CNE/CP 2/2015, editada em 1º de julho de 2015 considera os fundamentos do Parecer CNE/CP 02/2015 dispendo sobre a organização e operacionalização necessárias à adequação de todos os cursos de licenciatura, de formação de professores.

Há que se destacar, ainda que por meio do Decreto No. 8.752 de 2016, em consonância com a meta 15 do PNE, que dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos Profissionais da Educação Básica determinando assim a política nacional para a formação de professores, pedagogos e demais profissionais da educação básica articulando mais organicidade para essa política de formação.

Em maio de 2016 o vice-presidente Michel Temer assume a Presidência da República, após o golpe parlamentar, com um governo marcado por mudanças radicais para o país, impactando significativamente as políticas de formação de professores.

Em agosto de 2017, completado o prazo de dois anos para adequação das licenciaturas às DCN/2015, a resolução CNE/CP 01/2017 adiou em um ano esse período. Em dezembro do mesmo ano, o MEC anuncia uma nova Política Nacional de Formação de Professores, com o programa Residência Pedagógica e a ampliação de vagas na Universidade Aberta do Brasil (UAB) e no Programa Universidade Para Todos (PROUNI) para cursos de licenciatura. (FICHTER FILHO, OLIVEIRA, COELHO, 2022)

Foram muitas as manifestações de desgosto às novas proposições, entidades de relevância no setor acadêmico como a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa (ANPED) e a Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação (ANFOPE) se posicionaram contrárias à política, pelo fato que a mesma teve sua elaboração feita sem o envolvimento de entidades e associações do campo educacional, e ignorando a necessidade de articulação entre formação inicial, continuada e valorização da profissão. Em outubro de 2018, mais uma vez, o Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CP 03/2018 adia em um ano o prazo para implementação das DCN/2015.

Em 2019, a Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), com prazo de até dois anos para sua implementação.

A manifestação da diretoria da ANFOPE e demais entidades da área foram claras e incisivas na denúncia do desmonte promovido pelo CNE e pelo MEC, das políticas coletivamente construídas nos últimos 10 anos, especialmente após a CONEB 2008 – Conferência Nacional de Educação Básica e as CONAES – Conferências Nacionais de Educação, realizadas em 2010 e 2014 que deram origem ao PNE.

Em continuidade ao processo de rejeição ao Parecer do CNE, as 23 entidades nacionais do campo da formação de professores se manifestaram, de forma conjunta, contrárias a proposta de revisão da Resolução 02/2015 elaborada pela Comissão Bicameral de Formação Inicial e Continuada de Professores do Conselho Nacional de Educação e demandam o arquivamento da proposta de revisão, por considerá-la *“danosa à elevação da qualidade da educação brasileira”*. (FREITAS, 2019)

O que se constata, neste momento, é uma grande tensão em razão de formar o caráter destas políticas em curso, no campo da educação e da formação de professores, fazem parte de uma reforma do caráter do estado e do lugar das políticas públicas na promoção das condições de igualdade e acesso à educação pública como bem público.

Em 2023, um novo governo se instala no Brasil, decorrente das eleições presidenciais, uma das mais polarizadas em décadas, dois projetos antagônicos social, político, econômico e ambientalmente, dois projetos de sociedade em disputa se apresentam. De um lado o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores que cumpriu dois bem-sucedidos mandatos entre 2003 e 2010, que promete "pacificar" o Brasil após quase uma década de turbulência econômica e política e do outro lado o presidente de extrema direita Jair Bolsonaro, que buscou a reeleição.

Vitorioso, o Presidente Lula, enfrentando resistências decorrentes da disputa acirrada, compõe seu governo em torno do rol de alianças do processo eleitoral e dentre os ministros designa para o Ministério da Educação, o ex-governador e senador eleito, Camilo Santana, do Partido de Trabalhadores do Ceará.

A escolha de Camilo Santana reflete, segundo analistas, a necessidade de compor um ministério que consiga colaborar com a resolução de problemas políticos que o Brasil terá de enfrentar e o ministro é conhecido pela habilidade política nos bastidores. A escolha, também, reflete o reconhecimento do Ceará como um modelo educacional para o país. O estado, tem uma experiência considerada exitosa especialmente nos anos iniciais do ensino fundamental na área de alfabetização. Durante o governo de Camilo Santana, o Ceará obteve a melhor nota do Ideb de 2021. Saltou de 77 para 87, neste ano, no número de escolas públicas mais bem ranqueadas de todo o país, em uma lista com 100 unidades. No entanto, a Confederação dos Trabalhadores em Educação – CNTE, diversas entidades representativas de docentes e discentes têm manifestado discordância em relação às políticas adotadas no Ceará pela proximidade de Fundações e ONGs naquele estado e preocupação em relação às políticas que poderão ser adotadas no Ministério da Educação. Volta-se a inicial: na pesquisa para se identificar os fundamentos que regem a formação de educadores para a Educação Básica o que se encontra é uma grande tensão entre correntes antagônicas na concepção da educação e, conseqüentemente os fundamentos na formação de professores.

O contexto histórico em Cuba – A Política Educativa

Fragmentos da história de Cuba relativos ao campo da política demonstram que ambos os países, Brasil e Cuba têm, entre outras características em comum, a alternância de períodos de democracia e autoritarismo. É necessário, ainda, se inserir nesse contexto a grande luta dos cubanos, que sob a colonização dos espanhóis na ilha adentrando o processo geral da América Central, contra a espoliação dos recursos naturais e a dizimação dos povos originários.

Cuba, uma ilha no mar do Caribe, estrategicamente localizada, foi povoada e era habitada originalmente por indígenas, os quais chamavam a ilha de Bohío, até a chegada de Cristóvão Colombo na sua primeira viagem, em 24 de outubro de 1492. Inicialmente batizada com o nome de Juana – em homenagem ao primeiro filho dos monarcas que controlavam a Espanha – a ilha se transformou em um dos primeiros passos no processo de colonização hispânico que tomaria o restante do continente.

Foi dessa forma que, por aproximadamente 400 anos, a ilha ficou sob o domínio dos espanhóis, que cultivavam tabaco e cana-de-açúcar com a utilização de mão-de-obra escrava das populações indígenas que, depois de ser completamente extinta, foi substituída pelos escravos trazidos da Costa Africana. Dessa forma, a ilha se constituiu em mais um foco das desigualdades que marcaram todo passado colonial.

Assim, até o final do século XIX, Cuba se manteve como colônia espanhola, e sua independência foi conquistada somente em 1898 com a participação dos Estados Unidos. Com os espanhóis sem poder para enfrentar os militares norte-americanos, a Espanha concedeu o controle de Cuba aos estadunidenses com a assinatura do Tratado de Paris, em 1898.

O fim da colonização espanhola, no entanto, não significou o fim da exploração de Cuba. A intervenção dos EUA fez com que o país passasse para o raio de influência norte-americana. Com a vitória dos Estados Unidos sobre a Espanha, os norte-americanos passaram a controlar Cuba e Porto Rico. Cuba sob a influência de empresas americanas cresceu consideravelmente ao longo do século XX.

A história da América Latina é rica em líderes sociais que encarnaram, em ideias e atitudes, utopias libertárias. José Martí é um deles que veria na Revolução Cubana que

seu sacrifício não foi em vão morreu em 19 de maio de 1895, defendendo a emancipação de Cuba do domínio espanhol.

Graças a Martí, a Revolução Cubana preservou a sua cubanidade, a sua originalidade, sem se deixar engessar por conceitos dogmáticos que, em outros países socialistas, produziram tão nefastas consequências. Martí tinha o dom de ser um homem de ação sem deixar de ser um intelectual refinado, um pragmático e um espiritualista. Jamais perdeu o senso crítico e mesmo autocrítico. (Betto, Frei, 2021)

A Revolução Cubana foi um processo revolucionário que aconteceu em Cuba, em 1959. Esse processo foi conduzido por um movimento guerrilheiro que atuava de uma região remota da ilha chamada Sierra Maestra e teve como lideranças Fidel Castro e Ernesto “Che” Guevara.

Na verdade, a guerrilha liderada por Fidel conduzia um movimento revolucionário nacionalista e foram os responsáveis por derrubar a ditadura de Fulgêncio Batista, o ditador que mantinha um governo corrupto e que havia assumido o poder em Cuba com um golpe realizado em 10 de março de 1952, contra o então presidente, Carlos Prío Socarrás. A própria situação em que o povo se encontrava, empobrecido e privado das condições mínimas de sobrevivência, foi também responsável pelo movimento revolucionário.

Os revolucionários cubanos, de 1956 a 1959, foram impondo derrotas ao governo e conquistando o apoio da população rural e da população urbana, no entanto a derrota de Fulgêncio foi súbita, uma vez que só em 1958 os guerrilheiros conseguiram conquistar uma cidade de mais de mil habitantes, o que se deu oficialmente em 1º de janeiro de 1959, quando Fulgêncio fugiu de Cuba.

Assim, o novo governo inicia com Manuel Urrutia na presidência, de maneira provisória, e Fidel Castro como primeiro-ministro, em 1959, quando começaram a ser implantadas diversas reformas no país. Tais mudanças promovidas no campo da economia desagradaram profundamente aos Estados Unidos e causaram o rompimento das relações com Cuba, no entanto, um pedaço de Cuba ainda está sob o controle dos Estados Unidos, há 113 anos, a Base militar de Guantánamo que ocupa território de 116 quilômetros quadrados.

Depois que Cuba estatizou, sem indenização, em 1960, as refinarias de petróleo de propriedade americana, os Estados Unidos bloquearam as exportações, exceto

alimentos e remédios, e tomaram uma série de medidas para sufocar a economia cubana. O bloqueio dos Estados Unidos contra Cuba é uma das medidas mais condenadas pela Assembleia da Organização das Nações Unidas (ONU), onde desde 1992 são aprovadas resoluções contra a imposição americana.

A resolução de condenação tem tido apoio quase unânime, e em 2016 chegou a ter 191 votos a favor e nenhum contra, entre os 193 membros. O próprio governo dos EUA se absteve de defender seu embargo (g.n.). As razões para condenar a medida variam bastante, e em muitos casos não representam um gesto de apoio ao governo cubano, mas sim, no caso de muitos países europeus, indicam uma contestação ao fato de que os EUA limitam a possibilidade de empresas de outros países a fazer negócios com a ilha ou de que esse “embargo” (g.n.) serve como um perigoso precedente de medidas unilaterais coercitivas. (bbc.com, 2021)

Com os presidentes americanos Eisenhower, Kennedy, Clinton o bloqueio foi reforçado, sendo amenizado apenas com a eleição de Barack Obama e com medidas para amenizar a situação.

Mas, um revés na política americana. com a eleição de um presidente republicano, Donald Trump, a política de afastamento com Cuba já se evidenciava durante a campanha, além de que a movimentação no congresso americano de políticos que advogavam por políticas hostis contra o governo cubano passou a demandar espaço no processo decisório.

A política de Trump impõem novas sanções entre 2019 e 2021, reforçando o bloqueio restringindo novamente viagens e reposicionando Cuba na lista dos países que apoiam o terrorismo o que torna muito claro o fator político presente nas relações e restaurando as limitações de viagens à Cuba feitas por cidadãos americanos, dificultando o setor de turismo e negócios dentro dos EUA, mas também prejudicando a economia cubana. Tais medidas impediram novas empresas americanas de fazerem negócios com o governo cubano, mas abriram exceções para as corporações que já mantinham os seus negócios na ilha, como o setor hoteleiro.

Embora com períodos históricos devastadores economicamente por conta do bloqueio imposto pelos Estados Unidos a Cuba, o país caribenho passou a assumir, a partir de 1959, a responsabilidade pela garantia dos direitos básicos, em especial o direito à saúde e a política de educação cubana que se voltou principalmente para a ampliação do contato da população com as políticas sociais.

A indagação que se faz necessária é a de que como Cuba fez de diferente para bem educar seu povo e que relação da qualidade da educação se concretizou em um panorama pós 50 anos da Revolução.

A formação de professores em Cuba

Para se abordar a questão da formação de professores em Cuba é essencial considerar a política educativa desenvolvida desde antes e após a revolução de 1959 o que, de fato, promoveu o avanço que se registra na educação cubana até a atualidade.

O grande triunfo da Revolução Cubana tem na Campanha de Alfabetização as transformações sociais que a partir de 1959 se iniciaram em Cuba e que foram caracterizadas pelas iniciativas governamentais para se organizar uma nova estrutura educacional. Além da Campanha de Alfabetização, outras ações marcam essas transformações como a Reforma Universitária de 1962; e a criação do departamento de bolsas com a instauração do plano de bolsistas garantindo o direito efetivo ao estudo de todos os cidadãos do país.

Para Cuba, a educação se constituiu em um de seus pilares fundamentais, e em um compromisso do Estado com sua sociedade. O êxito desses fundamentos se deu muito por uma coordenação entre as políticas e estratégias que o país formulou para o desenvolvimento educacional o que foi também favorecido pela conciliação de toda a sociedade e a consciência de que a educação é uma tarefa da qual todos participam, e, portanto, é também responsabilidade de todos.

Ao se registrar os avanços educacionais é possível valorizar com objetividade os avanços da educação cubana, suas grandes conquistas e transformações. Os índices recentes revelam que o país está dentre os países com as maiores taxas de alfabetização do mundo, num nível de 99,8%.

CHACÓN ARTEAGA (2022) em documento que sumariza a política educativa do Ministério da Educação Superior de Cuba aponta que a educação em todos os níveis e especialidades é pública e gratuita e garantida pelo Estado. Se sustenta em princípios pedagógicos, fidelidade à pátria socialista, com vínculo entre a teoria e a prática, com a integração do estudo com o trabalho, com o vínculo universal entre a sociedade e o desenvolvimento sustentável, com a integração dos processos acadêmico, laboral,

científico investigativo, de inovação e extensão universitária. Destaca, ainda que o emprego das TIC se dá para otimização da qualidade dos processos de universitários, seus resultados e impactos na solução de problemas da sociedade.

No ano de 2001 se propõe a universalização da educação superior nos municípios sendo que no decorrer dos anos de 2001-2002 o processo de universalização da educação superior é retomado e ampliada criando-se 3150 “Sedes Universitarias” distribuídas em todos os municípios do país o que possibilitou o acesso a 743.979 estudantes, a mais alta matrícula em 60 anos. Merece, ainda, destaque no documento “Panorámica sobre la política educativa del Ministerio de Educacion Superior de la República de Cuba”, CHACÓN ARTEAGA (2022) o processo de integração das instituições de ensino superior ao longo dos anos de 2012-2013. Em 2018 se dá o início do Programa de Técnico Superior Universitário com um ciclo de duração curto, entre 2 e 3 anos.

Em discurso no congresso, Miguel Diaz Canel Bermúdez, atual presidente de Cuba, apontou valores e formas de atuação do Sistema do Ministerio de Educación Superior de Cuba - MES:

La revolución há dado sentido a términos que no debemos abandonar na nustrar voluntad de enfrentar y transformar el contexto defendamos la prestancia, el prestigio, la dicha, la decência, los derechos, la eficiência, la cacidad, la cultura del detalle, la belleza, la virtude, la honta, la disgnidad y la verdade em todo que lo que nos pronamos y hacemos.(CANEL BERMÚDEZ, 2021)

Nos documentos aprovados no 8º Congresso do Partido Comunista os valores compartilhados no MES e nos quais se centra a atenção, segundo CHACÓN ARTEAGA (2022) se destacam, o Patriotismo, o Antimperialismo, o Humanismo, a Responsabilidade, a Honestidade, a Criatividade, a Dignidade. Ainda, segundo a autora, os princípios pedagógicos em que se assenta a educação cubana se identificam pela fidelidade à pátria socialista, o vínculo da teoria com a prática, a integração do estudo com o trabalho, o vínculo entre a universidade, a sociedade e o desenvolvimento local e sustentável, a integração dos processos acadêmico- laboral, científico-investigativo, de inovação e a extensão universitária e ainda o emprego das TIC para a otimização da qualidade dos processos universitários, seus resultados e impactos na solução de problemas da sociedade.

Segundo a autora, o caráter do sistema e a articulação entre a rede de universidades entre si e com a sociedade, eleva seu nível de qualidade dos egressos e a pertinência social desse processo de formação com base no vínculo entre a teoria e a prática e dos aportes das demais ciências na produção de serviços para que se alcance um desenvolvimento próspero e sustentável do país.

Para garantia da educação Cuba criou o seu Sistema Nacional de Educação que se estrutura em um conjunto de subsistemas articulados, e que abrange todos os níveis e tipos de educação e idades, e possibilita o trânsito por eles, que vão desde o círculo infantil (jardim de infância) até as universidades, todos gratuitos à população.

A Educação Básica é composta por subsistemas: a) Educação Pré-escolar; que tem início quando a criança completa cinco anos de idade; b) Educação Primária com dois ciclos um do 1º ao 4º grau e o segundo do 5º ao 6º grau; c) Educação Secundária Básica do 7º ao 9º grau que completa o nível básico obrigatório; d) Educação Pré-universitária é o quarto subsistema com 3 anos de duração do 10º ao 12º grau para jovens de 15 e 17 anos de idade com o objetivo de preparação para a universidade; e) Educação Especial; f) Educação Técnica e Profissional; g) Educação de Adultos. Há ainda a Educação Obreira Campesina (EOC); a Secundária Obreira Campesina (SOC); a Faculdade Obreira Campesina (FOC) e as Escolas de idioma para trabalhadores e cursos com programas comunitários alternativos. No Sistema Nacional de Educação a educação básica obrigatória é de responsabilidade do Ministério da Educação (MINED), organismo encarregado de conduzir, executar e controlar a política educacional correspondente.

O Ensino Superior compreende as graduações e a pós graduação com as especializações, mestrados e doutorados que estão jurisdicionados ao Ministério da Educação Superior – MES.

As ideias educativas de José Martí sintetizam as teses essenciais e se transformam em princípios para a educação cubana, em particular para a formação docente, cuja ideia integradora está em

“Instruir em la ciencia y la conciencia”, como um reclamo em su época de la necesidad de una educación científica, a tono com los avances de la época y com conciencias, como el cultivo de las virtudes y cualidades Morales que em su unidad hacen a los seres humanos integrales y preparados para la vida.(CHACÓN ARTEAGA (2022).

A educação superior em Cuba está compromissada em manter um modelo de universidade moderna, humanista, universalizada, científica, tecnológica e inovadora. Integrada à sociedade está profundamente comprometida com a construção de um socialismo próspero e sustentável.

Os currículos dos cursos se assentam em bases sólidas para garantir a qualidade de forma contínua para a formação integral dos profissionais do país. Na atualidade os fundamentos para o desenho dos planos de estudo envolvem, para tanto, a formação contínua dos profissionais, o contínuo incremento da qualidade do processo de formação e o conceito de formação integral.

Considerações Finais

Cuba é uma referência quando se fala sobre a formação de professores, sua estrutura curricular, a organização dos cursos de licenciatura e a prática docente. Os cursos de licenciatura são organizados em período integral e há uma forte ligação entre a universidade e a escola, com a valorização da teoria e prática. Ao ingressar no curso de licenciatura, um aspecto relevante é o diagnóstico integral da qualificação do perfil de cada discente. A presente realização de um estudo dos fundamentos na formação de professores em dois países como Cuba e Brasil, apresenta aproximações, mas também aponta como é de conhecimento público, por meio de estudos internacionais, que a qualidade da educação cubana, demonstra altos índices de desempenho estudantil. Cuba desenvolve um projeto de universalização do direito à educação de longo prazo e com características próprias, apesar de aberto para acolher inovações educacionais.

Na formação de professores no Brasil há uma ênfase na construção social do professor como um ser social crítico e um agente transformador da sociedade, no entanto ao se pensar na educação como um processo social e humano em que se caracteriza a educação de qualidade, o que de fato se concretiza na prática?

Essa relação entre teoria e prática no processo de formação docente no Brasil tem se apresentado como um problema de difícil solução, historicamente, sendo que as práticas de ensino têm se mostrado como campos de aplicação da teoria, ainda que se busque a prática como fundamento da teoria e meio de conhecimento da realidade.

Em Cuba, os cursos de formação de professores têm, desde seu primeiro ano um ensino voltado para humanização. Os alunos são vistos como um processo importante para a sociedade e a educação moral como é considerada uma alternativa para estabelecer uma educação por meio das virtudes.

O Sistema de Ensino é único para todo o país, o ensino é exclusivamente público, encarado como uma condição básica e essencial para a distribuição igualitária de oportunidades para todos. Ao considerar que o próprio sistema de ensino, a escola e o currículo são construções sociais e, portanto, sujeitos a transformações Cuba tem adotado as necessárias atualizações, em especial, as relacionadas à formação docente.

Cuba está adotando uma proposta de graduação inovadora, unindo ensino e trabalho, tendo em vista a universalização da educação superior, considerando os princípios gerais da política de formação docente envolvendo a responsabilidade total do Estado pela formação inicial e continuada com formação contínua para todos os professores em exercício, com instituições universitárias específicas de tempo integral e um sistema integrado das instituições universitárias com a escola.

Já se sabe que a construção de novos processos formativos, que respondam às exigências e necessidades sociais na atualidade, se situa no campo das contradições e das lutas pelo anúncio de uma outra sociedade, justa e igualitária, de progresso e emancipação, embora Cuba possa apresentar um êxito reconhecido internacionalmente.

Referências Bibliográficas.

AMORIM, Paula, Maisa Colombo, Gislaine de Oliveira Prodomo Costa, Edilene Cristine Weffort Oliveira, Lucia Maria Corrêa Gomes Ferri. **Planos nacionais de educação: aspectos históricos - críticos de sua trajetória e seus desdobramentos na educação brasileira**, Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão, Presidente Prudente, 21 a 24 de outubro, 2013. Colloquium Humanarum, vol. 10, n. Especial, Jul–Dez, 2013.

ANFOPE, BOLETIM ANFOPE n.2, v.31, 04 JUNHO 2021, **Documentos das entidades criticam proposta para os cursos de pedagogia e rejeitam Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor** NOTA PÚBLICA. Disponível em <http://www.anfope.org.br/wp-content/uploads/2021/06/BOLETIM-02-2021.pdf>. Acessado em

CHACÓN ARTEAGA, Nancy. **Panorámica sobre la política educativa del Ministerio de Educacion Superior de la República de Cuba**, Documento impresso, 2022.

CHACÓN ARTEAGA, Nancy. **Fundamentos essenciais de la Concepción pedagógica de la formación docente em Cuba**, Documento impresso, 2022. VI Congresso Nacional de Educação.

Associação Brasileira de Currículo: ABdC, Disponível em <https://abdc Currículo.com.br/>, acessado em 03/09/2022

BATISTA, Drielly Adrean E CARVALHO, Alonso Bezerra. **A formação dos professores em cuba: um estudo mediante a dimensão ética**. VI Congresso de Educação Nacional, CONEDU, 2019.Ceará. Disponível em <https://editorarealize.com.br/educacao/detalhes/anais-vi-conedu>. Acessado em 12/02/2023.

CANEL BERMÚDEZ, Miguel Diaz. **Discurso proferido no 8º Congresso do Partido Comunista de Cuba**, 2021. Disponível em <https://www.presidencia.gob.cu/es/presidencia/intervenciones/discurso-pronunciado-por-miguel-mario-diaz-canel-bermudez-primer-secretario-del-comite-central-del-partido-comunista-de-cuba-y-presidente-de-la-republica-de-cuba-en-la-clausura-del-octavo-congreso-del-partido/>. Acessado em 12/02/2023.

BERMÚDEZ, Ángel. **BBC News Mundo**, 2021. Disponível em <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57862474>. Acessado em 12/02/2023.

BETTO, Frei. **José Martí e a Revolução Cubana**. Revista Jacobin. Disponível em <https://jacobin.com.br/2021/05/jose-marti-e-a-revolucao-cubana>. Acessado em 12/02/2023.

BRASIL. **EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 95, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**, Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm, ACESSADO EM 22/09/2022.

BRASIL. **Lei Nº 9394/1998, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm acessado em 15/09/2022.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 1, de 9 de agosto de 2017**. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 26, 10 ago. 2017.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 14, de 10 jul. 2020. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Continuada de Professores da Educação Básica**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 57, 26 out. 2020.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP 3, de 3 de outubro de 2018**. Altera o Art. 22 da Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de 2015. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, p. 21, 04 out. 2018.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CES 246, de 04 de maio de 2016. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior para Funcionários da Educação Básica**. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, p. 49, DF, 12 maio 2016.

Brasil. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. – Brasília, DF: Inep, 2022. Disponível em https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf, acessado em 09/09/2022.

BRASIL. LEI Nº 13.005/2014 - **Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências**. Disponível em <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>, acessado em 09/10/2022.

BRASIL. **Parecer CNE/CP no. 9/2001, Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica em Cursos de Nível Superior**. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – CNE. Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_009.pdf?query=FORMA%C3%87%C3%83O, acessado em 15/09/2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP Nº 1, de 18 de fevereiro de 2002. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Conselho Nacional de Educação. Disponível em http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/res1_2.pdf, acessado em 15/09/2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO CNE/CP 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002. Institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena, de formação de professores da Educação Básica em nível superior. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CP022002.pdf>, acessado em 15/09/2022

BRASIL. Parecer CNE/CP no. 2/2015, de 9 de junho de 2015. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN22015.pdf?query=Cursos%20T%C3%A9cnicos%20de%20N%C3%ADvel%20M%C3%A9dio, acessado em 15/09/2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>, acessado em 15/09/2022

BRASIL. Parecer CNE/CP no. 22 de 7 de novembro de 2019. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_PAR_CNECPN222019.pdf?query=LICENCIATURA, acessado em 15/09/2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP no. 2 de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação

Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica. Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22019.pdf, acessado em 15/09/2022.

BRASIL Ministério da Educação. **Plano Decenal de Educação para Todos (Brasil 1993).** Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me001523.pdf>, acessado em 08/09/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República: 1986-1989** (Brasil 1985) Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/l7486.htm, acessado em 23/05/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. PDE: Plano de Desenvolvimento da Educação: SAEB : ensino médio : matrizes de referência, tópicos e descritores. Brasília: MEC, SEB; Inep, 2008. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/saeb_matriz2.pdf, acessado em 23/05/2022.

BRASIL, Ministério da Educação. **Plano de Ações Articuladas – PAR.** Disponível em <https://www.fnde.gov.br/programas/par/perguntas-frequentes>, acessado em 12/09/2022.

BRASIL. **Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.** Disponível em https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN22017.pdf?query=curricul, acessado em 22/09/2022.

BRASIL. **Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016. Dispõe sobre a Política Nacional de Formação dos profissionais da Educação Básica,** disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8752.htm, acessado em 16/09/2022.

CARNOY, Martin; GOVE, Amber K.; MARSHALL, Jeffery H. **A vantagem acadêmica de Cuba.** Trad. Carlos Szlak. São Paulo: Ediouro, 2009.

CUESTA, C. Sulma Rosa Herrera. **Formación de pregarrado: etapa de formación del profiissional de la educación. Havana.** Documento impresso, 2022.

DOURADO, L. F., & Siqueira, R. M. (2019). **A arte do disfarce: BNCC como gestão e regulação do currículo.** Revista Brasileira De Política E Administração Da Educação, 35 (2), 291. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/vol35n22019.95407>, acessado em 22/09/2022.

FICHTER FILHO, G. A.; OLIVEIRA, B. R. de; COELHO, J. I. F. **A trajetória das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação docente no Brasil: uma análise dos textos oficiais.** Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, Araraquara, v. 16, n. esp.1, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/iberoamericana/article/view/14930>. Acesso em: 12 out. 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido.** 13ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FREIRE, Paulo. **Professora sim, tia não: Cartas a quem ousa ensinar.** São Paulo: Olho D'água, 1993.

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia: cotidiano do professor.** 5ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREIRE, Paulo. **Política e Educação.** São Paulo: Cortez Editora, 7ª edição, 2003.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 55ª edição. São Paulo: Paz e Terra, 2017.

FREITAS, Ana Lúcia Souza de. **Paulo Freire e Maurice Tardif: um diálogo de referências para fortalecer a articulação universidade escola na perspectiva da formação com educadores/as.** Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient. E-ISSN 1517-1256, Edição especial XIX Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire, p. 25-39, junho, 2017

FREITAS, H. **Formação de professores no Brasil: 10 anos de embate entre projetos de formação.** Educação & Sociedade, Campinas, v. 23, n. 80, p. 136-167, set. 2002.

FREITAS, H. **CNE prorroga prazo para adequação à Resolução 02.2019,** 2021.

Disponível em <https://formacaoprofessor.com/2021/08/05/cne-prorroga-prazo-para-adequacao-a-resolucao-02-2019>. Acessado em 22/20/2022.

FREITAS, H; **CNE discute Diretrizes para Formação de Professores**, 2015. Disponível em <https://formacaoprofessor.com.br>. Acessado em 12/10/2022.

FREITAS, H. **Entrevista com Sessão Especial "Políticas educacionais em disputa e novas legislações na formação de professores" | 38a Reunião Nacional da ANPEd**, 2017.

FREITAS, H. **O MEC e a Formação de Professores: a política desvirtuada I – Nota das Entidades**. Disponível em <https://formacaoprofessor.com/2017/10/20/o-mec-e-a-formacao-de-professores-a-politica-desvirtuada-i-nota-das-entidades/>, acessado em 12/09/2022.

GATTI, B. et al. **A trajetória das políticas em formação de professores e professoras em: Professores do Brasil: novos cenários de formação**. Brasília: UNESCO, 2019.

GHELLERE, F. C; FERNANDES, M. N; SOUZA, S. A. **Estrutura e funcionamento da educação básica: um estudo comparado entre Brasil e Cuba**. *Jornal de Políticas Educacionais*. V. 15, e83119. Dezembro de 2021. Disponível em [file:///C:/Users/elisa/Downloads/83119-337956-1-PB%20\(2\).pdf](file:///C:/Users/elisa/Downloads/83119-337956-1-PB%20(2).pdf). Acessado em 26/02/2023.

GIROUX, Henry A. **Os Professores como Intelectuais – rumo a uma pedagogia crítica**. Editora: Artmed, Porto Alegre, 1997.

HOBSBAWM, Eric. **Era dos Extremos: o breve século XX 1914-1991**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HORTA, J. S. B. **Liberalismo, tecnocracia e planejamento educacional no Brasil: uma contribuição à história da educação brasileira no período de 1930-1970**. São Paulo: Cortez; Campinas: Autores Associados, 1982.

IMBERNÓN, Francisco. Org. **A educação no século XXI: os desafios do futuro imediato/ 2ª edição**. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.

IMBERNÓN, Francisco. **Formação permanente do professorado: novas tendências/** TRADUÇÃO DE Sandra Trabucco Valenzuela, - São Paulo: Cortez, 2009.

KUENZER, A. CALAZANS, M. J.; GARCIA, W. **Planejamento e educação no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1990.

LEITE, Maria do Carmo Luiz Caldas **A educação como pedra angular da nacionalidade cubana.** Tese (doutorado) - Universidade Católica de Santos, Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação, 2021.

MANIFESTO DOS PIONEIROS DA EDUCAÇÃO NOVA (1932) e dos educadores 1959

Fernando de Azevedo... [et al.]. – Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010. 122 p. – (Coleção Educadores) ISBN 978-85-7019-516-6 1. Educação – Brasil – História. I. Azevedo, Fernando de. Disponível em <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me4707.pdf>, acessado em 09/09/2022.

MELATI, Edmara Aparecida Parra. PDE - **Plano de Desenvolvimento da Educação: análise crítica da política do MEC.** Disponível em file:///C:/Users/elisa/Downloads/3272-Texto%20original-6942-7473-10-20180425%20(1).pdf, acesso em 09/09/2022

NÓVOA, Antônio. **5 pontos para qualificar a formação docente**, entrevista. Disponível em <https://educacaointegral.org.br/reportagens/veja-cinco-pontos-para-qualificar-formacao-docente-segundo-antonio-novoa/>. 2016. Acessado em 20/09/2022.

NÓVOA, Antonio. **Professores somos. Os desafios da docência perante os direitos de cidadania.** Fórum Lisboa, 5 e 5 de fevereiro de 2015. Disponível em

<https://www.spgl.pt/Media/Default/Info/15000/600/40/6/Intervencao%20Ant%C3%B3nio%20Sampaio%20da%20N%C3%B3voa.pdf>. Acesso em 13/02/2022.

NÓVOA, Antonio. **Profissão professor.** NÓVOA, A. (org.). Profissão professor. 2 ed. Porto: Porto Editora, 1999.

OLIVEIRA, M. M. **Como fazer pesquisa qualitativa.** Petrópolis, Vozes, 2007.

PERCÍLIA, Eliene. **"História de Cuba";** Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia-da-america/historia-cuba.htm>. Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

RELATÓRIO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – 2021/2022. Disponível em <https://www.undp.org/pt/angola/publications/relatorio-do-desenvolvimento-humano-2021/2022>. Acessado em 17/01/2023.

REVISTA Educação, Digital_2011. **Políticas públicas**, Artigo Convergentes ou divergentes. Disponível em <https://revistaeducacao.com.br/2011/09/10/convergentes-ou-divergentes/#:~:text=%22O%20PNE%20faz%20refer%C3%A0ncia%20%C3%A0,a%203%20anos%20em%20creches>, acessado em 09/09/2022

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da educação no Brasil**. 23. ed. Petrópolis (RJ): Editora Vozes, 1999.

ROSA, Dayane de Freitas Colombo. **Cuba e a formação docente revolucionária: a construção do homem novo**. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Maringá, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-graduação em Educação, 2019.

SALVADOR, Susana, Fidel e Che. **A amizade que marcou a revolução**, Diário de Notícias. Disponível em <https://www.dn.pt/mundo/fidel-e-che-a-amizade-que-marcou-a-revolucao-5520980.html>. Acessado em 22/02/2023.

SAUL, Ana Maria; SAUL, Alexandre. **Contribuições de Paulo Freire para a formação de educadores: fundamentos e práticas de um paradigma contra - hegemônico**. Educar em Revista [online]. 2016, v. 00, n. 61. Disponível em <https://www.scielo.br/j/er/a/TwJbgsR75ttGMwYnjJ4mc9B/?lang=pt>. Acessado em 15/04/2022.

SAVIANI, Dermeval. **Sistemas de ensino e planos de educação: o âmbito dos municípios**. Artigos • Educ. Soc. 20 (69) • Dez 1999 Disponível em <https://www.scielo.br/j/es/a/J56mswq8VnMPzwWwPJSKvJG/?lang=pt#:~:text=Embora%20o%20referido%20%22Plano%20Decenal,algumas%20a%C3%A7%C3%B5es%20na%20esfera%20federal>. Acessado em 04/09/2022.

SAVIANI, Dermeval. **O PDE está em cada escola**, agosto de 2009. Disponível em <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/745/dermeval-saviani-o-pde-esta-em-cada-escola>, acessado em 09/09/2022.

SILVA, Sonilda Aparecida de Fátima. Carmem Sandra Ribeiro do Carmo Neuli Rolim. **Fundamento Legal e Princípios da Educação Nacional**, 2013. UFMT.

SILVA, Daniel Neves. **Revolução Cubana; Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historiag/revolucao-cubana.htm>. Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Independência Cubana; Brasil Escola**. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia-da-america/independencia-cubana.htm>. Acesso em 13 de fevereiro de 2023.

TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: Vozes, 2002.

TARDIF, M. **A profissionalização do ensino passados trinta anos: dois passos para a frente, três para traz**. Revista Educ. Soc., Campinas, v. 34, n. 123, p. 551-571, abr.-jun. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/es/v34n123/fr_13.pdf, Acesso: 18/4/2022.

TAVARES, Elisabeth dos Santos. **O sistema municipal de ensino de Santos e o atendimento às demandas da educação na cidade: um estudo crítico**. Tese (doutorado) - Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Currículo, 2009.

TAVARES, Elisabeth dos Santos. **A Proposta de Descentralização no Sistema Educativo do Estado de São Paulo: Um Modelo de Gestão para as Diretorias de Ensino - Do Discurso às Práticas**. Dissertação (mestrado) - Universidade Católica de São Paulo - PUCSP, Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Educação Currículo, 2003.

TORRES, Rosa Maria. **Tendências da formação docente nos anos 90**. In: WARDE, Mirian J. (Org.) *Novas políticas educacionais: críticas e perspectivas*. São Paulo: Programa de Estudos Pós-graduados em Educação: História e Filosofia da Educação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, p. 173-191, 1998.

Trojan, Rose Meri. **TEORIA E PRÁTICA NA FORMAÇÃO DOCENTE: estudo das políticas educacionais brasileiras e cubanas.** Práxis Educativa, Ponta Grossa, PR, v.3, n.1, p.29-42, jan.-jun. 2008. Disponível em [gilmarcruz, +v3n1_Artigo03.pdf](#). Acessado em 20/01/2023.

VIGEVANI, Tulio. **Entrevista com o Professor Emérito da Faculdade de Filosofia e Ciências da Unesp, Tullo Vigevani,** por Ana Luiza Basilio, em 30.06.2017... Disponível em <https://www.cartacapital.com.br/carta-explica/entenda-o-acordo-entre-eua-e-cuba/>. Acessado em 19/02/2023.